



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000.

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 016/02-CEPE

Referenda a Resolução nº 005/02-GR, ad referendum, que dispõe sobre a aprovação do formulário, as orientações e o calendário da GED 2002, para implantação em 2003.

Revogada pela Resolução nº 014/2005-CUNI

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião ordinária do dia 06 de Dezembro de 2002.

RESOLVE:

~~Art. 1º Referendar a Resolução nº 005/02-GR, ad referendum, que dispõe sobre a aprovação do formulário, as orientações e o calendário GED 2002, para implantação em 2003, conforme anexos que passam a fazer parte integrante desta Resolução;~~

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação; Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.~~

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 06 de Dezembro de 2002.

Prof. Fernando Menezes
Reitor